



## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### Câmara Municipal

#### Resolução

#### **Resolução 346/2022, de 18/05/2022**

Concede Medalha do Mérito Cultural "OSCAR BERTHOLDO", ao músico "RODRIGO SALTON SCHNEIDER", artisticamente conhecido como "RODRIGO SOLTTON".

RESOLUÇÃO Nº 349, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Concede Medalha do Mérito Cultural "OSCAR BERTHOLDO", ao músico "RODRIGO SALTON SCHNEIDER", artisticamente conhecido como "RODRIGO SOLTTON".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Medalha do Mérito Cultural "OSCAR BERTHOLDO", ao músico "RODRIGO SALTON SCHNEIDER", artisticamente conhecido como "RODRIGO SOLTTON", que por meio de sua expressão cultural eleva o nome da Cidade de Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)  
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)  
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)  
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)  
Vice-Presidente

Processo nº 68, de 19.04.2022.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### Decreto

#### **Decreto 11421/2022, de 17/05/2022**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE ARNALDO GARBIN E IRACI ORTOLAN GARBIN, MÓVEIS FEDRIZZI LTDA., NEODIR VERSETTI, ZULMIR LUIZ PREDEBON, SILVIO ALBERTO SCALON E LICÉA CISLAGHI SCALON, E LÓRIS GARBIN.

DECRETO Nº 11.421, DE 17 DE MAIO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE ARNALDO GARBIN E IRACI ORTOLAN GARBIN, MÓVEIS FEDRIZZI LTDA., NEODIR VERSETTI, ZULMIR LUIZ PREDEBON, SILVIO ALBERTO SCALON E LICÉA CISLAGHI SCALON, E LÓRIS GARBIN.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 57, VII da Lei Orgânica do Município, e Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de 1.114,95m<sup>2</sup> e 149,46m<sup>2</sup>, partes das matrículas

